



Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA N.º 015/2022 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Conferência de Caixa da EMURC:

- a) **Hilda Vieira Silva**, matrícula nº 14.601-9
- b) **Caique Santos Viana**, matrícula nº 8179
- c) **Marco Antônio Oliveira Sousa**, matrícula nº 8410

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, 14 de março de 2022.

Diego Gomes Rocha
Diretor-Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 016/2022 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2022.

RESOLVE:

1º - Informar que o **candidato** abaixo relacionado **devidamente convocado** conforme **Portaria nº 012/2022**, requereu desistência da vaga pleiteada na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**

FUNÇÃO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	685	ANTÔNIO MARCOS SANTOS DE SOUSA	022.***.***-86



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 16 de março de 2022.

Diego Gomes Rocha
Diretor-Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 017/2022 - EMURC 3ª CONVOCAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2022.

RESOLVE:

1º- CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, abaixo listados, para comparecerem na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munidos dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no dia **18(dezoito) de março de 2022, das 8:00 às 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

FUNÇÃO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2º	814	CARLOS ALVES DA SILVA	995.***.***-00
3º	739	CELSON RICARDO OLIVEIRA FERNANDES	161.***.***-50

2º- O candidato que não comparecer no dia 18(dezoito) de março de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 002/2021, estão previstos no item 9.1, que deverão ser entregues (original):

- a) (duas) fotos atuais coloridas 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração **reconhecida firma, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP (**original e cópia legível**);
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento (**original e cópia legível**);
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver - **original e cópia legível**);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda - **original e cópia legível**);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII